



PORTARIA N° 38 /2018

"Dispõe sobre a designação Do Agente Político Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Esta Portaria visa obedecer ao que dispõe a Na TCE-MS N. 54, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 3.1 Poder executivo, 3.1.1 - CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - B.1

Art. 2° - DESIGNAR o Agente Público **PEDRO VALMIR FRAGAS GARCIA**, RG:364502, CPF 298.197.761-04, CRC:6206/MS, ocupante do cargo de provimento de Secretário de Administração, para EXERCER A FUNÇÃO DE CONTADOR.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 06 de MARÇO de 2018.



DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 009/2018
Processo nº 0005/2018
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente Dispensa de Licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de salgados, pães e refrigerantes, com entrega parcelada, até a data de 31/12/2018, que serão servidos no coffee break de eventos, reuniões, e/ou recepção de autoridades, na sede da Câmara Municipal de Iguatemi, conforme especificações e quantidades constantes na solicitação emitida pelo Gabinete da Presidência.
Dotação Orçamentária: 2 - 01.01.01.01.031.0001-2.001-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 004
Valor: R\$ 4.986,20 (quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 07/03/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: JESUS MILANE DE SANTANA, pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos humanos

PORTARIA Nº 38/2018

"Dispõe sobre a designação Do Agente Político Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria visa obedecer ao que dispõe a Na TCE-MS N. 547 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 3.1 Poder executivo, 3.1.1 - CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - B.1.

Art. 2º - DESIGNAR o Agente Público PEDRO VALMIR FRAGAS GARCIA, RG:364502, CPF 298.197.761-04, CRC:6206/MS, ocupante do cargo de provimento de Secretário de Administração, para EXERCER A FUNÇÃO DE CONTADOR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atização no Atto da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 06 de MARÇO de 2018.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. Nº _____/2018
VISTO _____

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado pelo Decreto Legislativo nº 001/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e condições previstas no Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um link de Internet via fibra ótica dedicado com velocidade mínima de 10 (dez) mbps, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iguatemi/MS, em conformidade com as características e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência Anexo II e da Proposta de Preços - Anexo I, que fazem parte integrante e inseparável deste Edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min do dia 22 de março de 2018.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Central da Câmara Municipal de Iguatemi/MS, localizada na Avenida Jardelino José Moreira, nº. 1204, centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital completo na Secretaria Central da Câmara Municipal de Iguatemi/MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1711 no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Iguatemi/MS, 08 de março de 2018.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 001/2018

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS E AGRICULTORAS FAMILIARES DE AMAMBAI - MS
Rua Tamarino Pimentel, 427 - Vila Crepúsculo - FONE: (67) 3481-2068 - CEP 79990-000 AMAMBAL - MS Carta Sindical Nº M. T. B. 24.240.000-462/86 CNPJ: 01.988.872/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultora Familiar de Amambai-MS, com base territorial em Amambai, CNPJ nº 01988872/0001-72, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA TODOS OS MEMBROS DA CATEGORIA PROFISSIONAL, ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, representados por esta entidade SINDICAL, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no próximo dia 10 Março de 2018, em primeira convocação às 14:00 horas, e em segunda e última convocação às 14,30 horas na Rua Tamarino Pimentel, 427, Vila Crepúsculo, Amambai, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS, para AUTORIZAREM, EXPRESSAMENTE, O DESCONTO, NO MÊS DE MARÇO DE 2018, DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, NA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE À REMUNERAÇÃO DE UM DIA DE TRABALHO, PARA OS EMPREGADOS QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO.

Amambai-MS, 05 de Março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de salgados, pães e refrigerantes, com entrega parcelada, até a data de 31/12/2018, que serão servidos no coffee break de eventos, reuniões, e/ou recepção de autoridades, na sede da Câmara Municipal de Iguatemi, conforme especificações e quantidades constantes na solicitação emitida pelo Gabinete da Presidência, anexo nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2018. Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi/MS, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº: 005/2018.
DISP. DE LICITAÇÃO Nº: 002/2018.
FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
VALOR: R\$ 4.986,20 (Quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Iguatemi/MS, 06 de março de 2018.

JESUS MILANE DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi/MS

coopersa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AMAMBÁI - COOPERSA
CNPJ: 70.363.650/0001-87

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AMAMBÁI - COOPERSA
CNPJ: 70363650/0001-87 NIRE: 5440000206-4
ROD. MUNICIPAL AMAMBÁI/SERTÃOZINHO KM 01 - ZONA RURAL - AMAMBÁI-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AMAMBÁI - COOPERSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 20, do Estatuto desta Cooperativa e em conformidade com o Conselho de Administração, convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, a ser realizada no dia 23 (Vinte e Três) de Março de 2018, nesta cidade de Amambai - MS, tendo como local o Salão de Eventos da Associação Comercial e Empresarial de Amambai - ACIA, situada à Avenida Pedro Manvailer nº 3.981, Centro, às 17 (dezoito) horas em Primeira Convocação, com a presença do 2/3 (dois terços) do número de associados, em Segunda Convocação às 18 (Dezoito) horas com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação às 19 (Dezenove) horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

QUEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de Contas e Parecer do Conselho Fiscal do Exercício encerrado em 31/12/2017:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das Sobras e Perdas;
 - d) Demonstrativo das mutações patrimoniais;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das Sobras/Perdas do Exercício Anterior;
3. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação de honorários dos Conselheiros de Administração e Cédula de Presença aos Conselheiros Fiscais;
5. Autorização para contratar recursos junto a agências financeiras, com validade até a próxima AGO;
6. Autorização para realização de contratos junto a fornecedores, com validade até a próxima AGO;
7. Quaisquer assuntos de interesses sociais.

Nota:
1) Para efeito de quorum, declara-se que o número de associados é de 252 (Duzentos e Cinqüenta e Dois) associados.
2) A realização de Assembleia fora da sede da cooperativa é por absoluta falta de espaço físico.

Amambai - MS, 03 de março de 2018.

Dirceu da Silva Agostini
Diretor Presidente